



Lei Municipal Nº 2.968 de 13 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO CMDI/SEMAS Nº01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra para exercício de 2024.


O Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº2.968 de 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal do Idoso, para o exercício de 2024:

15 de outubro;
19 de novembro;
17 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 18 de setembro de 2024.


Maria Auxiliadora dos Santos Ricardo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso